



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 21/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DEZASSETE DE OUTUBRO DE 2022

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Lay e Bela, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

Presente o Manual de Procedimentos de Ativos.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, retirar o assunto desta reunião de Câmara, para proceder a algumas imprecisões e submetendo-o á próxima reunião de Câmara Municipal.

Ofício n.º 242/2022, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, a solicitar apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), no âmbito da Reformulação da Eletrificação do Estádio Professor Guilherme Cunha.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros), ao abrigo das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Requerimento, datado de 07-10-2022, da Associação do Rancho Folclórico e Etnográfico de Vila Nova de Foz Côa, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para fazer face a despesas relacionadas com o rancho folclórico.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Presente o Projeto de Regulamento de Fundo de Emergência Social.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Srs. Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, que mencionaram concordar com o conteúdo do presente Projeto e não concordar com o enquadramento legal que foi efetuado, aprovar o projeto do Regulamento citado, no exercício de poderes jurídico-administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dias úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos.

Presente o Projeto de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Srs. Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, que mencionaram concordar com o conteúdo do presente Projeto e não concordar com o enquadramento legal que foi efetuado, aprovar o projeto do Regulamento citado, no exercício de poderes jurídico-administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dias úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Presente o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Foz Coa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Srs. Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, por não concordarem com o enquadramento legal efetuado, aprovar o presente Protocolo.

Presente o Projeto de Alteração do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Srs. Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar o projeto do Regulamento citado, no exercício de poderes jurídico-administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dia úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos. Os Senhores Vereadores, do Partido Socialista (PS), mencionaram que as bolsas de estudo, deveriam ser atribuídas a todos os candidatos e que no nº 3 do artigo 3º do projeto citado, estivesse incluído o terceiro sector. Relativamente ao ponto mencionado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que está disponível para integrar o terceiro sector, sob proposta que se considere pertinente por parte dos Senhores Vereadores do PS. Os Senhores Vereadores do PS, responderam que por si só, o voluntariado de qualquer pessoa/cidadão/munícipe, merece ser valorizado neste ou noutro tipo de projetos de regulamentos atribuídos pelo Município. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que os pressupostos supracitados, não estão a ser colocados em causa, pois todas as pessoas/cidadãos/munícipes, merecem o maior respeito e admiração, mas o que está aqui em causa e em análise, é a atribuição de bolsas de estudo a alunos carenciados e não um regulamento de voluntariado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 32/2022/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras, Municipais e Infraestruturas Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “Plano de Segurança e Saúde da empreitada 15/22 – Arranjo Urbanístico da Talude da Casa do Artista – Pocinho.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “15/22 – Arranjo Urbanístico da Talude da Casa do Artista - Pocinho”.

Diário de Tesouraria n.º 204, de 2022-10-13.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.